RESOLUÇÃO Nº 586, DE 24 de MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 10 de maio de 2021, registradas na ata 072/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme tabela abaixo:

Código do Elemento de Despesa	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Valor total por elemento de despesa
33390300000 000000000	Material de Consumo	Material gráfico	R$ 1.051,70
33390390000 000000000	Outro Serviços de Terceiros - PJ	Serviços de publicidade de utilidade pública	R$ 23.854,75
Total			R$ 24.906,45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS NH